



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANUAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA
1. Introdução

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Corumbiara sobre a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara, Fundo este criado pela Lei Ordinária Municipal nº 037 de 14 de outubro de 1993, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente e trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Laercio Marchini, praticados durante o período de Janeiro e Dezembro de 2019.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do Exercício de 2019 relativa ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara, bem como realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios quadrimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

2. Considerações Iniciais.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2019, estando está com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 013/2004 e 65/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os relatórios quadrimestrais de controle interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/2004.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de controle interno e o respectivo certificado que o acompanha.

3. Áreas Envolvidas

- 3.1. Almoxarifado e Patrimônio.
- 3.2. Recursos Humanos.
- 3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 3.5. Contabilidade.
- 3.6. Despesas e aplicações em manutenção e desenvolvimento do Ensino.
- 3.7. Diárias e Adiantamentos (Suprimento de Fundos).

4. Planejamento dos Trabalhos

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de controle interno, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente, dentro das possibilidades e condições do Controle Interno, pois o reduzido quadro de servidores, apenas um, não possibilita a execução de um trabalho de controle excelente.

5. Dos Resultados dos Trabalhos apurados pela Unidade de Controle Interno

5.1. Almoxarifado e Patrimônio.

5.1.1 Do Almoxarifado:

Verificamos que as instalações do almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara ainda não atendem as normas ideais, mas os produtos tanto de gêneros alimentícios, de limpeza e de expediente estão armazenados no almoxarifado central



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

com controle de entrada e saída através do sistema de gestão e também de fichas de prateleira.

O armazenamento é em local físico limpo e organizado em paletes, armários e prateleiras, protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo com sistema de alarme que somente permite a entrada de pessoa autorizada através de senha.

5.1.2 Do Controle de Combustível e manutenção de Veículos, máquinas e equipamentos.

A aquisição de combustíveis, peças e manutenções são realizados através de cartão magnético e lançamento no sistema de gestão que envia o consumo em tempo real de lançamento diretamente para o Portal de Transparência. Tornando o controle mais rígido quanto ao uso de combustíveis.

5.1.3 Do Patrimônio:

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2019 foi concluído, cujos bens estão separados por unidade administrativa.

Por ocasião do inventário, houve separação dos bens em: a) servíveis e em bom estado de conservação; b) inservíveis e antieconômicos. Assim, será encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei para autorização de baixa dos bens inservíveis e antieconômicos e encaminhados para escolha da forma de desfazimento.

5.2. Recursos Humanos.

5.2.1 O Quadro de Pessoal do Fundo Municipal está assim composto:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.2.1.1 Servidores do quadro efetivo:

QUANTIDADE DE CARGOS					
CARGO		OCUPADOS		VAGOS	TOTAL
	Código	Cedidos a outros Órgãos	Lotados no Fundo		
Agente Administrativo	0001		03		03
Agente Comunitário de Saúde	0002	0	21		21
Agente Saúde Rural	0003	0	04		04
Artífice	0004	0	01		01
Auxiliar Administrativo	0005	0	02		02
Auxiliar de Enfermagem	0006	0	12		12
Auxiliar de Laboratório	0007	0	01		01
Auxiliar de Serviços de Saúde	0008	0	04		04
Auxiliar Op. Serviços	0010	0	01		01
Auxiliar de Serviços Gerais	0130	0	04		04
Bioquímico/Farm.	0011	0	01		01
Contador	0080	0	01		01
Enfermeiro	0042	0	06		06
Fiscal Sanitário	0088	0	01		01
Guarda de Endemias	0086	0	02		02
Médico	0046	0	02		02
Médico Veterinário	0198	0	01		01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Merendeira	0047	0	01		01
Motorista de Veículos Oficiais	0049	0	12		12
Odontólogo	0020	0	01		01
Servente	0061	0	04		04
Técnico de Enfermagem	0186	0	03		03
Telefonista	0064	0	02		02
Vigía	0066	0	13		13
Zeladora	0187	0	07		07
Total efetivos		0	110		110

5.2.1.2. Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens estão dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

5.2.1.3 Servidores não pertencentes ao quadro efetivo:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Coord. Fundo Munic. Saúde	0170	01
Secretaria Mun. de Saúde	0060	01
Diretor Clínico	0028	01
Diretor de Unidade Hospitalar	0099	01
Médicos Plantonistas		04
Enfermeiros Plantonistas		02
Total comissão/subsídio		10

5.2.1.4 Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Estado, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c a IN nº 013/2005-TCER.

5.2.1.5 Foram solicitadas pela unidade de pessoal, certidões negativas de débitos do TCER, as quais foram entregues pelos servidores.

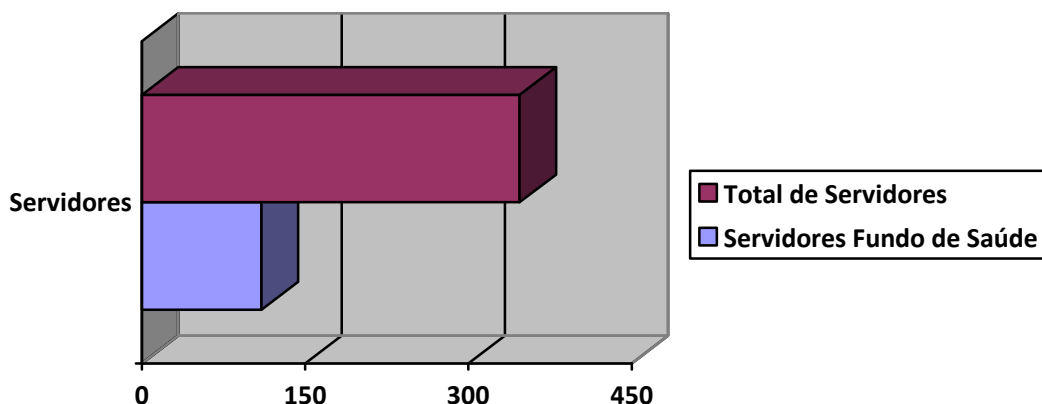
5.2.1.6 As despesas com pessoal do exercício de 2019 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fechando o ano em 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento), no valor de R\$ 13.793.499,47 sendo que os gastos com pessoal do Fundo Municipal de Saúde representam nesse valor o percentual 15,15 % já em relação com a dotação orçamentária executada pelo Fundo se adotada como receita realizando o calculo de pessoal teríamos, receita corrente R\$ 7.610.481,88 e despesa com pessoal de R\$ 4.792.030,23 representando 62,97%, (sessenta e dois vírgula noventa e sete por cento) da receita corrente destinada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme dados do Sistema Contábil SCPI FIORILLI 30/03/2020 e conforme consta da prestação de contas em análise.

5.2.1.7 No exercício de 2019, a Administração promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, aperfeiçoamentos que contribuíram de forma significativa para a melhoria das ações administrativas e atendimento as necessidades da população deste município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Relação Servidores Saúde x Total de Servidores



5.3 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação:

5.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

No decorrer do exercício de 2019 foram realizadas Licitações nas modalidades de Tomada de Preços, modalidade Convite, Pregão Eletrônico e foram realizadas, ainda, despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes e limites estabelecidos na legislação vigente.

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro, Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.3.2 Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício de 2019 foram realizados Contratos, e aditivos destes, devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados na Imprensa Oficial e seus objetos foram e/ou vem sendo cumpridos dentro da normalidade.

5.3.3 Comissão de Licitação e Cadastro:

As licitações do Fundo Municipal de Saúde são realizadas pela CPL-M do Poder Executivo Municipal a investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. É fornecido certificado para a empresa cadastrada cuja renovação ocorre quando há alteração nos dados da empresa ou quando ocorre vencimento.

Verificamos que os cadastros dos fornecedores estão desatualizados.

5.4 Orçamento e Execução Orçamentária.

5.4.1 – O Orçamento Fiscal do Fundo foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.121 de 28 de Dezembro de 2018, estimando as Transferências Financeiras em R\$ 7.430.000,00 (Sete milhões quatrocentos e trinta mil reais) e fixando a despesa para o exercício no montante de R\$ 7.430.000,00 (Sete milhões quatrocentos e trinta mil reais), sendo, portanto um orçamento equilibrado em função das receitas terem sido previstas na prefeitura e repassadas ao Fundo através de Transferências financeiras, como orienta a Portaria nº 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2019 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

5.4.3 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$	7.430.000,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	1.452.500,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	1.459.119,54
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	897.500,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	9.444.119,54
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	8.967.898,44
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	476.221,10

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, desta Prestação de Contas.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 2.804.988,60 equivalente 40,27% da dotação inicial.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação (Rec. Convenios – Recursos Vinculados)	1.064.119,54	36,55
Superávit Financeiro	950.000,00	32,63
Anulação de Dotação	897.000,00	30,82
Créditos Especiais		
T O T A L	2.911.619,54	100,00

5.5 DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

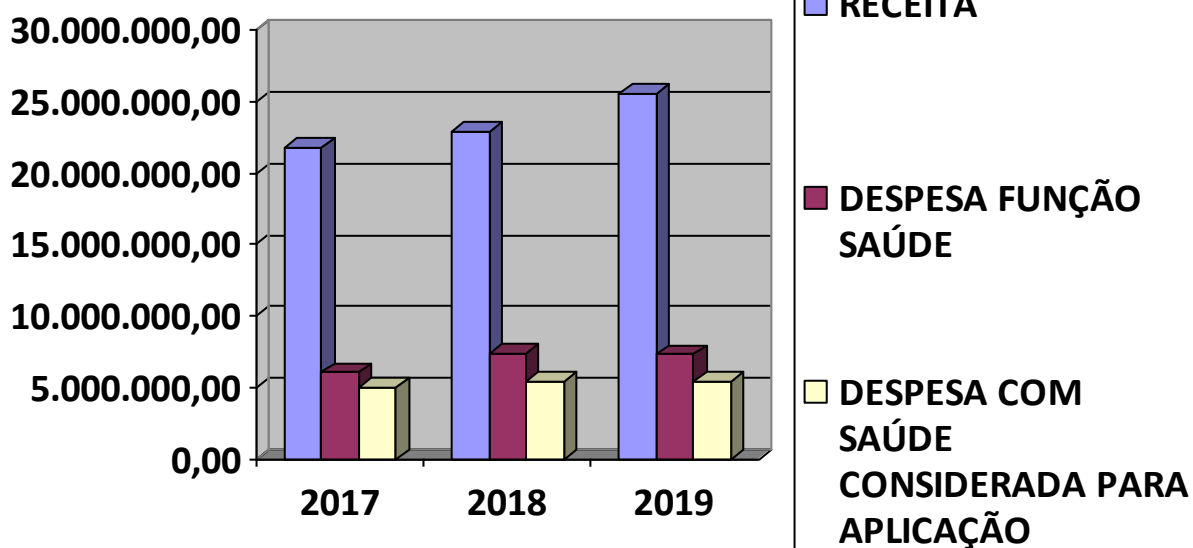
A – ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERENC. REGISTRADAS	2017	2018	2019
IPTU	179.910,77	210.668,88	320.406,67
ITBI	575.417,74	437.372,34	446.737,36
ISSQN	370.387,32	556.927,63	544.311,36
IRRF	356.213,99	440.554,19	482.499,31
ITR	167.007,46	199.704,12	337.046,15
IPVA	394.491,92	447.713,92	531.475,58
ICMS	13.871.760,18	14.058.694,00	16.437.266,62
FPM	5.673.232,51	6.307.014,29	6.302.781,99
IPI s/ Exp.	62.909,43	49.331,85	83.685,31
L.C. 87/96 – Lei Kandir	19.978,08	17.910,00	0,00
Multa, juros de mora e Outros encargos dos impostos	8.130,37	13.737,27	10.074,97
Multas e Juros de Impostos	6.135,67	5.268,16	12.875,50
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	66.448,31	96.622,83	79.914,83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

B - RECEITA TOTAL	21.752.023,95	22.841.519,48	25.589.048,65
Total da Despesa com Função Saúde	6.060.149,90	7.336.466,33	7.322.576,85
(-) Despesas. Pagas com Transf. Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Conv.)	1.008.037,94	1.875.441,19	1.926.566,18
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-	-	-
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	-	-	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	5.052.111,96	5.461.025,14	5.469.218,49
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	23,23	23,91	21,37

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 21,37%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.5.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	
2. Receita Arrecadada	
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	
3. Despesa Autorizada	9.444.119,54
4. Despesa Realizada	8.967.898,44
(=) Diferença (3-4) (+/-)	476.221,10

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 8.967.898,44 (Oito milhões novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Ressaltamos mais uma vez, que os valores dos recursos recebidos como transferências do Município não foi lançado com Receita Orçamentária, mas sim em Conta Contábil específica, como orienta a Portaria do STN nº 339/2001. Portanto, se o valor do repasse estivesse registrado como receita orçamentária o resultado seria um superavit no valor de R\$ 476.221,10 (Quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e vinte um reais e dez centavos).

5.5.1.1 DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	7.310.658,17	99,84



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

CAPITAL	11.918,68	0,16
TOTAL	7.322.576,85	100,00

Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 99,84% e as Despesas de Capital 0,16%.

5.5.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior	
Bancos Conta Movimento	2.388.378,66
Bancos Conta Aplicação	
Total	2.388.378,66
(+) Acréscimos:	10.086.217,49
Receita Orçamentária	2.218.201,87
Restos a Pagar Inscritos	-
Créditos a Receber	-
Serviço da Dívida a Pagar	-
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	293.659,52
Outras Interferências Financeiras	7.574.356,10
Transferências Financeiras Recebidas	
(-) Deduções:	7.637.311,28
Despesas Orçamentárias	8.967.898,44
Restos a Pagar Pagos	895.627,92
Transferência financeiras concedidas	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Serviços da Dívida a Pagar – Pagamento	-
Depósitos de Diversas Origens	293.473,36
Outras Operações	
(=) Resultado	2.317.596,43
Saldo para o exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento	2.317.596,43
Bancos Conta Aplicação	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

O saldo para o exercício seguinte disponível na conta Bancos, representando o valor de R\$ 2.317.596,43 (Dois milhões trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	1.417.154,23	2.511.861,39	1.542.858,15	2.386.157,47
Outras operações	-		-	-
TOTAL	1.417.154,23	2.511.861,39	1.542.858,15	2.386.157,47

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante estão também com a movimentação devidamente conciliada.

11. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	2.317.811,13
Bancos Conta Movimento	2.317.596,43
Bancos Conta Aplicações	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Créditos a Receber	-
Almoxarifado	214,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.130.145,55
Bens Móveis	2.123.430,93
Bens Imóveis	3.006.714,62
Creditos a longo Prazo	
TOTAL	7.447.956,68
PASSIVO CIRCULANTE	
Depósitos Diversos	-
Restos a Pagar	573.066,44
Outras	-
PASSIVO PERMANENTE	-
Divida Fundada	-
TOTAL	573.066,44
Patrimonial Líquido	6.874.890,24
TOTAL GERAL	7.447.956,68

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPOR AÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	1.533.814,95	602.620,98	13.005,00	2.123.430,93
Bens Imóveis	2.167.977,79	838.736,83	0,00	3.006.714,62
Almoxarifado	11.077,30	993.850,42	1.004.713,02	214,70



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Creditos a Longo Prazo	0,00			0,00
TOTAL	3.712.870,04	2.435.208,23	1.017.718,02	5.130.360,25

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis.

O saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis.

O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial, não foi apresentado inventário para conferência.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente.

12. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A alteração ocorrida no Patrimônio do Fundo Municipal Saúde, resultantes ou independentes da execução orçamentária apresentam o seguinte resultado:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. RECEITA	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 8.511.284,09
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	R\$ -
SALDO	R\$ 8.511.284,09
2. (-) DESPESA	
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 7.638.955,43
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 7.638.955,43
= Superávit (1-2)	R\$ 872.328,66
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1. Variações Positivas	
2. (-) Variações Negativas	
3. =Superávit Patrimonial Indep. da Exec. Orçamentária (1-2)	
RESULTADO PATRIMONIAL	
1. Resultado Result. da Execução	R\$ 872.328,66
2. Resultado Independ. da Execução	R\$ -
3. Superávit do exercício	R\$ 872.328,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Incorporações de ativos	R\$ 491.424,82

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 6.002.561,58 (Seis milhões dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), acrescido do resultado patrimonial do exercício, superávit no montante de R\$ 872.328,66 (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos), acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial de R\$ 6.874.890,24 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.6. Contabilidade.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Contador do Fundo Municipal de Saúde que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que houve falhas nos registros contábeis, porém as mesmas foram corrigidas dentro do exercício de 2019 refletindo em 31/12/2019 adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara.

5.7. Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2019, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

5.7.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

A despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019 representou o percentual de **21,37%** (vinte e um vírgula trinta e sete por cento), do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29/2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

1) 103010007.2.03800 - Atenção Básica – Proposta FNS – Programa Saúde da Família;

- **Atendimentos realizados na Atenção Básica em 2019.**

ATENDIMENTOS DE 2019	JANEIRO À DEZEMBRO
PUERICULTURA (0 À 5 ANOS)	180
VISITA DOMICILIAR	447
CONSULTA MÉDICA	1.428
PRÉ NATAL	928
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2.983

- **Quantidades de Procedimentos realizado no ano de 2019:**

PROCEDIMENTOS DE 2019	JANEIRO À DEZEMBRO
AFERIÇÃO DE PA	7.425
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	5.927
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL (PSA)	106
REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA (CARRETA HOSPITAL DO AMOR)	163
PROCEDIMENTOS (CURATOS, RETIRADA DE PONTOS, SUTURAS, LAVAGEM DE OUIDO)	264
GLICEMIA CAPILAR	315
ANTROPOMETRIA (PESO/ALTURA)	7.860
TESTE RÁPIDO PARA HIV, SIFILIS, HEPATITES B e C	2.201
ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	578
TESTE DO PEZINHO	89
COLETA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS	243
REALIZAÇÃO DE EXAME ELETROCARDIOGRAMA	126
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA U.B.S.	384
ATIVIDADE COLETIVA (REUNIÕES, PALESTRAS, AÇÕES)	680
TOTAL	26.361

- **Dose de Vacinas Pactuadas no SIPNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações) 2019:**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA:

CRIANÇAS			TRABALHADOR DE SAÚDE			GESTANTES		
POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA
711	675	94,94%	106	106	100%	104	108	103,85%
PUÉRPERAS					IDOSOS			
POPULAÇÃO		DOSES	COBERTURA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA		
17		19	111,76	708	652	92,9		
ÍNDIGENAS					COMORBIDADES			
POPULAÇÃO		DOSES	COBERTURA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA		
6		6	100.00	378	393	103,97		

HEPATITE B (<1 ANO) - População	HEPATITE B (<1 ANO) Doses	HEPATITE B (<1 ANO) Cobertura	BCG-População	BCG- Doses	BCG- Cobertura
87	121	139,08	87	28	32,18
PNEUMOCÓCCICA (<1 ANO) População	PNEUMOCÓCCICA (<1 ANO) Dose	PNEUMOCÓCCICA (1 ANO) Cobertura	MENIGOCÓCCICA CONJ. (<1 ANO) População	MENIGOCÓCCICA CONJ. (<1 ANO) Dose	MENIGOCÓCCICA CONJ. (<1 ANO) Cobertura
87	122	140,23	87	123	141,38

PENTAVALENTE E (<1 ANO) - População	PENTAVALENTE (<1 ANO) - Doses	PENTAVALENTE (<1 ANO) - Cobertura	FA (<1ANO) População	FA (<1ANO) Dose	FA (<1ANO) Cobertura
87	121	139,08	87	124	142,53

Hepatite A- População	Hepatite A- Dose	Hepatite A- Cobertura	Poliomielite (> 1 ano) - População	Poliomielite (> 1 ano) - Doses	Poliomielite (> 1 ano) - Cobertura
87	109	125,29	87	122	140,23

Poliomielite 1ºref (VOP/VIP) - População	Poliomielite 1ºref (VOP/VIP) - Doses	Poliomielite 1ºref (VOP/VIP) - Cobertura	Rotavírus Humano - População	Rotavírus Humano - Doses	Rotavírus Humano - Cobertura
87	105	120,69	87	120	137,93



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Tetra Viral - População	Tetra Viral – Doses	Tetra Viral - Cobertura	DTP 1 ANO (1ºref) - População	DTP 1 ANO (1ºref) – Dose	DTP 1 ANO (1ºref) - Cobertura
87	103	118,39	87	97	111,49

Tríplice Viral D1- População	Tríplice Viral D1- Dose	Tríplice Viral D1 - Cobertura	Tríplice Viral D2- População	Tríplice Viral D2- Dose	Tríplice Viral D2 - Cobertura
87	114	131,03	87	104	119,54

Varicela - População	Varicela - Doses	Varicela - Cobertura	Dtpa Gestantes - População	Dtpa Gestantes – Doses	Dtpa Gestantes - Cobertura
87	106	121,84	125	132	105,6

FA 9M-11M anos- Total	FA 1 ANO	FA >=15 A 59 anos – Total	DT 15 a 49*11M29D TOTAL	DT >= 50 a 59 anos Total	DT>= 60anos Total
103	04	121	162	24	8

HPV Quadri 9 anos Total	HPV Quadri 10 anos Total	HPV Quadri 11 anos Total	HPV Quadri 12 anos Total	HPV Quadri 13 anos Total	HPV Quadri 14 anos Total	HPV Quadri 15 anos Total
85	19	68	25	19	8	6

HB 1º DOSE	HB 2º DOSE	HB 3º DOSE
67	47	37

2) 103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal;

Quantidades de atendimento realizado no ano de 2019:

ATENDIMENTOS DE 2019	JANEIRO À DEZEMBRO
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS INDIVIDUALIZADOS	293
PALESTRAS EDUCATIVAS NOS POSTOS E NAS ESCOLAS	

3) - Unidade Mista de Saúde – Hospital Maria Aparecida Maurício;

Procedimentos/Atendimentos realizados em 2019:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

SEQ	CÓDIGO	PROCEDIMENTO REALIZADO	TOTAL
01	0301100039	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	11.160
02	0301100012	ADM. MEDICAÇÃO POR PACIENTE	12.192
03	0301100047	SONDA DE ALIVIO	24
04	0301060029	OBSERVAÇÃO 12/24 HORAS	1.296
05	0301100128	LAVAGEM GÁSTRICA	05
06	0301100144	OXIGENOTERAPIA	320
07	0301060061	ATENDIMENTO DE EMERGENCIA/ PACIENTE REMOVIDO LOCAL DE ACIDENTE	48
08	0301010072	CONSULTA MEDICA	9.536
09	0301030154	REMOÇÃO/ ENCAMINHAMENTO	252
10	0412030128	RETIRADA DE DRENO ABDOMINAL	16
11	0401010015	CURATIVO GRAU II COM DEBRIDAMENTO	206
12	0413010058	CURATIVO EM QUEIMADURA	36
13	0301006006	CONSULTA DE EMERGENCIA	984
14	0401010023	CURATIVO SIMPLES	1.326
15	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	72
16	0401010074	EXERESE TUMOS DE PELE	93
17	0301040095	EXAME EM PE DIABETICO	108
18	0214010015	GLICEMIA CAPILAR	115
19	0301100101	NEBOLIZAÇÃO	946
20	0301100152	RETIRADA DE PONTOS	276
21	0401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEA	108
22	0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OUVIDO/LAVAGEM	36
23	0401010058	SUTURA	360
24	0417010052	ANESTESIA LOCAL	368
25	0101040024	AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	3.816
26	0401010104	DRENAGEM DE ABCESSO	63
27	0301060100	IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA	68
28	-	TESTE RAPIDO	11
29	-	OBITOS GERAIS	18

5.8. Diárias e Adiantamentos.

5.8.1. Das Diárias.

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Lei Municipal nº 1.064 de 16 de Outubro de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias do exercício de 2019 foram concedidas nos termos da legislação vigente, bem como houve as correspondentes prestações de contas.

5.8.2. Dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).

De igual forma, no âmbito municipal a concessão adiantamentos encontra-se prevista na Lei Municipal nº 006/93 e suas alterações, estão sendo realizadas as prestações de contas dentro dos prazos autorizados, no entanto deve ser observada a finalidade e a legalidade de alguns gastos com recursos de suprimento de fundos.

5.9. Encaminhamento dos Documentos do Exercício e as respectivas publicações.

Durante o exercício de 2019 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCERO, porém com atrasos devido a troca do sistema operacional.

Mês	Data de Entrega
Janeiro	01.03.2019
Fevereiro	03.04.2019
Março	30.04.2019
Abril	28.05.2019
Maiο	28.06.2019
Junho	24.07.2019
Julho	20.08.2019
Agosto	23.09.2019
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Como pode ser verificado foram encaminhados intempestivamente os balancetes dos meses de janeiro a março, no entanto dentro do prazo de prorrogação do TCE/RO, e os meses de setembro a dezembro não foi enviado devido a troca de sistema de Software, que encontrou dificuldade na implantação de saldos e em adequar os arquivos do Fundo para envio ao TCE, os balancetes foram finalizados e o exercício encerrado, somente não foi possível alinhar o sistema com a equipe técnica do SIGAP até a data final do envio da prestação de contas.

6. Portal da Transparência

O monitoramento do Portal da Transparência demonstrou durante o exercício falhas no atendimento as Leis Complementares 101/2000 e 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, porém estas falhas foram corrigidas e na última verificação foi constatado o atendimento da publicação das informações, porém ainda restam pendências a serem sanadas.

7. INDICADORES GERENCIAIS

Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{5.469.218,49}{7.391} = \text{R\$ } 739,98$$

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no período em análise, o valor de R\$ 739,98 em contraprestação ao valor de R\$ 4.756,75 que representa sua contribuição ao fisco do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

2) Função Saúde

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{8.967.898,44}{7.391} = \text{R\$ 1.213,35}$$

Em relação à despesa realizada na função saúde, cuja fonte de financiamento é composta de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada Munícipe foi contemplado com R\$ 1.213,35 em atendimento, prevenção e investimentos na saúde municipal, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que analisou a aplicação nas despesas com ações e serviços de saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 739,98, por munícipe.

8 -. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Realizando a avaliação dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta as ações de Governo para soluções de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo comum a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas, o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação deverá ser implantado progressivamente.

O Plano Plurianual 2018 a 2021 foi estruturado com 10 programas com indicadores; do total de 84 ações sendo 11 Projetos e 73 Atividades, sendo que destes 20 Atividades 01 Projeto mais 07 Projetos inseridos pela revisão do PPA e LOA através Créditos Especiais são do Fundo Municipal de Saúde os quais apresentam a seguinte execução:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Saúde

Número da ação	Projeto/Atividade	Projetado	Executado
035	A	402.000,00	460.912,51
036	A	303.000,00	131.367,38
037	A	723.000,00	718.992,38
038	A	1.582.000,00	2.405.824,39
039	A	3.727.000,00	3.587.525,72
040	A	355.000,00	322.867,82
041	A	108.000,00	174.360,10
042	A	30.000,00	0,00
043	A	5.000,00	0,00
045	A	6.000,00	950,00
046	A	7.000,00	0,00
047	A	30.000,00	0,00
048	A	115.000,00	91.002,89
100	A	5.000,00	0,00
101	A	15.000,00	0,00
102	A	5.000,00	0,00
103	A	5.000,00	0,00
104	A	15.000,00	0,00
105	A	10.000,00	0,00
107	A	12.000,00	10.000,00
032	P	1.000.000,00	999.175,51
042	P	52.200,86	52.200,86
106	P	10.000,00	0,00
128	P	11.918,68	11.918,68

Os 03 projetos que representam 12,5%, e 10 atividades que representa 41,66% das ações previstas, totalizando a execução da parcialidade de 54,16% das ações previstas para o período de 2018/2021, restando a serem executados nos próximos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

períodos 45,84% das ações e conclusão das ações executadas parcialmente.

Devido à inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constata-se a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam o registro do resultado das ações, se atenderam ou não objetivo, afirmar que 54,16 das ações foram parcialmente executadas e em sua maioria totalmente executadas não serve de referência para verificação da satisfação do público alvo.

A implantação e treinamento de gerentes de programas resultaria em melhoria na aferição dos resultados esperados, para cada ação de governo, bem como a implementação de ações para a verificação de como você foi atendido nas Unidades de Saúde.

Desempenho Físico-Financeiro

Não dispomos de métodos de avaliação dos programas de governo, por isso não é possível demonstrar o cumprimento das metas, no entanto através dos Indicadores Gerenciais e do Relatório de Metas é possível verificar um razoável cumprimento de metas, a dificuldades de execução de forma geral decorreram do atraso nas licitações e em alguns casos material humano.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, há avanços consideráveis com a introdução do gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que estes avanços sejam somados a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

instrumento de monitoramento e gestão do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Concepção do Programa

Na concepção do programa uma pergunta chave se impõe: o programa necessita ser Aperfeiçoado?

O programa atende o que os usuários do sistema municipal de saúde precisam?

Existe viabilidade para a implementação do programa?

Das ações consignadas na Lei Orçamentária 45,84% das ações não foram implementadas no último exercício sendo assim deve ser feita uma concepção das ações quanto a sua viabilidade e atual necessidade de implantação ou o que impediu que fosse implementada.

9. Falhas e/ou Irregularidades Constatadas.

Nas amostragens realizadas por esta Unidade de Controle Interno foram constatadas falhas principalmente no controle de estoques, registros de informações, porém foi informado ao controle interno que providências para regularização estão sendo tomados, fatos que o controle interno em verificação constatou que foi melhorado os procedimentos de controle, mas ainda não são ideais ou não foram tomadas pelos Gestores do Exercício de 2019, porém são fatos que não causam dano ao erário nem ferem a legislação em vigor.

10. Recomendações

Providenciar treinamento de urgência e emergência para todos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Providenciar treinamento de Direção Defensiva para os Motoristas do Fundo Municipal de Saúde.

Providenciar seguro da Frota do Fundo.

Providenciar acesso a internet, telefone e implantação de sistemas automatizados nas unidades de saúde.

CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Fundo Municipal de Saúde cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados, SMJ, e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

Corumbiara – RO., 29 de maio de 2020.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO AUDITORIA

**Prefeitura Municipal de Corumbiara
Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara
Janeiro a Dezembro de 2019.**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara, e que de forma geral, foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos favoráveis pela regularidade das contas do exercício de 2019, SMJ.

Corumbiara/RO, 29 de maio de 2020.

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

PARECER DE AUDITORIA

Prefeitura Municipal de Corumbiara
Fundo Municipal de Saúde
Janeiro a Dezembro de 2019.

Analizamos o processo de Prestação de Contas, Exercício de 2019, do Fundo Municipal de Saúde e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegais ou ilegítimos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

Corumbiara/RO, 29 de maio de 2020.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LOA, LDO E PPA

O Controle Interno do Município de Corumbiara DECLARA, para os devidos fins, que a Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Poder Executivo Municipal em específico do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício de 2019, guarda compatibilidade com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2018) e com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021).

Corumbiara – RO; 29 de maio de 2020.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

**DECLARAÇÃO ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Declaramos para o fim específico de atendimento ao Art. 8º, § 3º, da Lei Complementar nº 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Art. 14 que o Fundo Municipal de Saúde instaurou os seguintes Processos Administrativos para Tomadas de Contas Especiais com valor inferior ao estabelecido na referida legislação:

Processo Adm. Nº	Assunto	Andamento

Corumbiara – RO; 29 de maio de 2020.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e do Relatório da Unidade de Controle Interno referentes ao Exercício de 2019, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam tomadas providências para atendimento das recomendações.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado, Parecer, Declaração de compatibilidade entre PPA e LOA e ainda Declaração de Tomada de Contas Especiais e Processos Administrativos.

Publique-se na forma da lei.

Corumbiara/RO; 29 de maio de 2020.

Laercio Marchini
Prefeito Municipal